



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 304/2016.

IBIÚNA, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 201/10/16

Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Oficio GPC nº 297/2016, datado de 21 de setembro de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 103/2016, de autoria do Vereador Dalberon Arrais Matias e subscrito pelos demais Edis, informo que o mandato do Conselho de Cultura expirou em março deste ano, e a secretaria competente já está providenciando a nova composição do mesmo.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 24/10/2016

15:25 M1
Sec. do Proc. Legislativo

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.